



## **EDITAL Nº 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECOMPOSIÇÃO SEGUIMENTO TRABALHADORES**

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG torna público o Edital para chamamento de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal para recomposição de sua representação junto ao Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG, nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990, da Lei Municipal nº 3.155 de 02 de Maio de 2011 e da Resolução CNS Nº 453 de 10 de Maio de 2012.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Poderão participar trabalhadores do SUS que atuam no município de Lagoa Santa-MG, desde que atendam aos pré-requisitos necessários previstos neste edital.

### **2 - DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA**

2.1. Para candidatura o trabalhador inscrito deverá atender uma dos critérios abaixo:

- a) Ser Trabalhador concursado ou efetivo que atue em serviços de saúde, ou;
- b) Ser Trabalhador estável dos programas estratégicos (No caso de ACS e ACE), ou;
- c) Ser Trabalhador com vínculo temporário.

2.2. Para participar o processo de eleição, o trabalhador candidato deverá inscrever-se durante a plenária como candidato para ocupação das vacância do seguimento de trabalhadores por meio do formulário de inscrição – ANEXO I juntamente com documentação de comprovação de vínculo.

### **3 - DA INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO PLENÁRIA**

3.1. As inscrições para participarem da Plenária serão realizadas, **gratuitamente**, até o dia 30 de agosto de 2022 por meio do link:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0GZDf4j328Tp0gNwArkaDyEDLZUI4quXhjrj9avXIMDqmhg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>.

3.2. A não realização de inscrição prévia pelo trabalhador não é fator impeditivo de participação da Plenária.

3.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do trabalhador, eximindo-se a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa e o Conselho Municipal de Saúde de quaisquer atos ou fatos decorrentes das informações que não são verdadeiras.



#### **4 – DA HABILITAÇÃO**

---

- 4.1. Para a habilitação nesta Convocação Pública, há um total de 04 (quatro) vagas para suplentes na forma da Lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.
- 4.2. Serão considerados habilitados os trabalhadores da saúde que em sua documentação seguirem os critérios apresentados no item 2 e 3 deste edital.

#### **5 – DA ELEIÇÃO**

---

- 5.1 A eleição ocorrerá somente entre os trabalhadores da Secretaria de saúde e o voto será aberto.
- 5.2 Os participantes que deseja pleitear a vaga, terá 5 minutos para defender sua candidatura.
- 5.3 Todos os participantes que irão votar receberão um crachá, no qual será levantado e contado como voto no momento da eleição.
- 5.4 Os candidatos inscritos serão chamados um por um, sendo que cada crachá levantado nesse momento corresponderá a um voto para o candidato.
- 5.5 A apuração e contagem dos votos será feita pela mesa Diretora durante a Plenária de Recomposição marcada para ocorrer no dia 31/08/2022 início previsto às 14h e término às 17h30, no Lions Clube de Lagoa Santa, localizado na rua Tabelião José Camilo, 35, Centro.
- 5.6 Caso o número de trabalhadores inscritos seja igual ou menor ao número de vagas, todos serão considerados eleitos desde que aprovado pelo pleno.
- 5.7 Caso haja empate para a ocupação das 02 (duas) últimas vagas, uma nova votação será realizada no momento entre estes membros.
- 5.8 No caso de candidatos não eleitos estes ficarão em “suplencia tardia” quando no caso de nova vacância o mesmo ocupará a vaga de imediato, sendo sua inserção aprovado em Plenária.

#### **6 – DA POSSE**

---

- 6.1. A posse dos trabalhadores eleitos durante a Plenária Municipal de Saúde está prevista para o dia 14/09/2022, através de convocação especial do Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.



## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

7.1. Os conselheiros eleitos se pautarão pelos princípios e diretrizes e/ou regras contidas no regime interno do Conselho Municipal de Saúde e da Lei Municipal nº 3.155 de 02 de Maio de 2011 que atualiza, reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG.

Lagoa Santa, 05 de Agosto de 2022.

**BRENO APARECIDO DA COSTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHADOR – COMPOSIÇÃO CMS

### DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

\_ FONE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA PLENÁRIA/ CONFERÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU PATOLOGIA? ( ) SIM ( ) NÃO

### DADOS DA LOTAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

OBS: Favor levar este documento no dia da Plenária Municipal de Saúde